

**IX Encontro Nacional de Estudos do Consumo
21 a 23/11/2018, ESPM, Rio de Janeiro, RJ**

Grupo de Trabalho: GT 07 - Processos identitários de gênero no
ciberespaço: consumo, visibilidade e representatividade

**A materialidade do corpo feminino: manifestações online acerca da
descriminalização do aborto na Argentina**

*Paula Falcão de Souza*¹

PALAVRAS-CHAVE

Materialidade; Corpo feminino; Aborto; Argentina; Maternidade

¹Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGCOM-UERJ).

A materialidade do corpo feminino como instrumento de dominação

Historicamente, as mulheres tiveram papéis bem delimitados nas sociedades ocidentais: esposa, mãe e dona de casa. Estas foram as funções designadas às mulheres, enquanto homens ocupavam postos de trabalho fora do ambiente doméstico – e tinham pouca ou nenhuma atuação dentro dos seus próprios lares. Essa organização social que relega as mulheres ao ambiente doméstico e à uma vida dedicada unicamente a cuidar do marido, dos filhos e da casa é fruto de uma sociedade patriarcal, centrada na dominação do homem sobre a mulher. Mas, o que fez com que a sociedade se organizasse nesses moldes?

Um dos principais fatores está ligado a uma questão material: o fato de que apenas as mulheres têm corpos capazes de gestar uma vida. A partir dessa materialidade peculiar do corpo feminino, a sociedade foi moldada em uma divisão social de gêneros: de um lado, as mulheres, destinadas ao trabalho reprodutivo, cerceadas ao ambiente privado e à vida doméstica, de outro, os homens, destinados ao trabalho produtivo e à vida na esfera pública.

Swan (2007) defende que a promoção da função biológica da reprodução a níveis centrais na constituição das identidades femininas impõe às mulheres um destino determinista e limitante. Essa imposição da maternidade tem sido uma estratégia efetiva de controle do corpo, da sexualidade, do comportamento e da reprodução das mulheres, sendo um dos pilares de sustentação da desigualdade entre os gêneros. A autora estabelece uma conexão entre sexualidade e reprodução, apontando o modo como uma função orgânica foi imbuída de significados sociais e cargas simbólicas a ponto de ter se tornado o centro da existência feminina e, por extensão, o fundamento de um modelo de família que é a gênese da estrutura patriarcal.

As Ciências Biológicas estabelecem uma diferenciação entre os sexos macho e fêmea, entretanto, os conceitos de gêneros masculino e feminino são frutos de uma construção social. É a organização social que estabelece características a cada um dos gêneros e acaba, desta maneira, por estabelecer quais papéis eles devem exercer na sociedade:

[...] o gênero é uma categoria relacional que aponta papéis e relações socialmente construídas entre homens e mulheres. Tornar-se mulher, mas tornar-se homem também, são processos de aprendizado nascidos de padrões sociais estabelecidos, que são reforçados através de normas, mas também através da coerção e são modificados no tempo, refletindo as mudanças na estrutura normativa e de poder dos sistemas sociais. [...] gênero refere-se aos aspectos da vida social que são vivenciados diferentemente porque homens e mulheres têm papéis diferentes que lhes são designados. (BANCO MUNDIAL, 2011)

Baratta (2009) discorre, ainda, sobre as diferenciações dos gêneros entre esferas pública e privada. Tradicionalmente, a ideia de feminino remete a mulher ao campo de ação privado – espaço propício para o desempenho de seus “papéis naturais” de mãe, esposa e administradora do lar (natureza reprodutiva). Já o homem é designado ao espaço público, desempenhando o papel de provedor e proprietário (natureza produtiva) e, via de regra, se encontra em uma relação de disputa com outros homens – diferente do espaço privado, onde se fala em uma relação de dominação do homem sobre a mulher.

Marx já denunciava em a Ideologia Alemã, por meio do materialismo histórico, que a propriedade privada tem como fase embrionária, a própria família, onde as mulheres em conjunto com os filhos, estavam subordinadas aos homens em uma condição de escravidão: “a escravidão na família, ainda latente e rústica, é a primeira propriedade, que aqui, diga-se de passagem, corresponde já à definição dos economistas modernos, segundo a qual a propriedade é o poder de dispor da força de trabalho alheia”. Estas ideias contribuíram para se problematizar a condição da mulher e sua relação com os modos de produção e as relações de classe. (GOULART; MARTINS. 2016)

Boivin (2008) defende que “a relação entre ideia e matéria não tem uma direção única – a matéria como simples meio para a ideia – mas contrariamente envolve um interessante jogo entre as duas”. A antropóloga reconhece a importância do destaque à construção social e cultural do real, visando a uma preocupação culturalista a um olhar sobre a materialidade que valorize sua interferência sobre os sujeitos. Para a autora,

O que é importante não é apenas a materialidade, mas a ação conjunta da materialidade e do corpo humano engajado em uma atividade particular. As propriedades dos materiais não são nunca objetivas, mas dependem do organismo que as usa. E é aí claro que a cultura emerge, porque mesmo a mais aparente insistente propriedade física pode ser desfeita pelo condicionamento cultural. [...] Mesmo no nível mais básico, materiais e tecnologia não atuam como agentes dissociados da agência humana. Isto não significa que agentes materiais são agentes secundários da agência humana, mas sugere que localizar agência é um exercício complexo que demanda provavelmente novas formas de pensar sobre isso, assim como sobre humanos e coisas. (BOIVIN, 2008, p. 168)

Shusterman (2010) afirma que a similitude e a diferença dos nossos corpos estão profundamente carregadas de significado social, pois o corpo é o primeiro lugar onde se traçam as nossas diferenças e semelhanças. Além disso, o autor defende que as habilidades corporais marcam os limites do que poderemos esperar de nós e dos outros.

Pierre Bourdieu (2002), por outro lado, sublinha os aspectos opressivos desta centralidade corporal. Na obra “A dominação masculina”, o autor teceu argumentos sobre a eficácia da disciplina exercida sobre o gênero feminino, ao afirmar que ela se inscreve de maneira sutil e despercebida, isto é, por meio de um cerco invisível e simbólico. Com a instituição social desse sistema de gênero, as ocupações tradicionalmente femininas acabam por ser desvalorizadas, a exemplo do trabalho doméstico, que configura uma forma de atuação social isenta de poder.

A atuação da Igreja tem papel principal na composição de argumentos que reduzem as mulheres à naturalização de seus corpos, a partir da inferiorização dos processos fisiológicos do corpo feminino. Ao associar as dores do parto ao castigo imputado pelo pecado original e definir que a maternidade é possibilidade de redenção das mulheres, o discurso católico proliferou para outros campos de conhecimento que as mulheres têm uma ligação inexorável com o natural e, portanto, com o imutável (Badinter, 1985).

Conforme expõem Aras e Gonzaga (2015), apesar da suposta laicidade da maioria dos países ocidentais, o controle sobre as mulheres segue firme. Santos e Almeida (2013) destacam, por exemplo, que os espaços públicos que legislam sobre a vida das mulheres são majoritariamente ocupados por homens.

Nesse contexto, subverter a norma da maternidade significa ameaçar toda a estrutura vigente. Afinal, descriminalizar o aborto não é um debate sobre mulheres e seus corpos, mas sobre uma histórica disputa por controle da capacidade reprodutiva e da sexualidade feminina, pilares basilares do poder patriarcal.

Breve histórico do conceito de maternidade

Um dos grandes marcos do movimento feminista se dá em 1949, quando Simone de Beauvoir publica *O Segundo Sexo*, obra que fundamenta o feminismo contemporâneo. Ao contestar o determinismo biológico que recai socialmente sobre a mulher, a filósofa retoma a perspectiva hegeliana afirmando que ‘ser é tornar-se’ (Chaperon, 2000), o que resulta em sua máxima “não se nasce mulher, torna-se mulher” (Beauvoir, 1949).

Conforme afirma Scavone (2001), a refutação desse determinismo bio-material que reservava às mulheres o destino social de ser mães fez nascer uma ruptura no conceito de maternidade. Historicamente, em um primeiro momento, a maternidade foi reconhecida como um handicap (defeito natural) que limitaria a identidade das mulheres. Portanto, a recusa da maternidade seria uma maneira de subverter a dominação masculina e possibilitar que as mulheres pudessem usufruir de todas as suas potencialidades para além do “ser mãe”.

A luta pela livre escolha da maternidade (contracepção livre e gratuita, liberação do aborto), protagonizada pelas mulheres francesas nos anos 1970, rompia com a premissa que definia a mulher pela maternidade. A aquisição deste direito era considerada fundamental para liberar as mulheres dos lugares que estavam relegadas a ocupar compulsoriamente na sociedade. Passado o impacto da recusa da maternidade, chega-se a um segundo momento, que Ferrand e Langevin (1990) denominam “negação do handicap”: a maternidade passa a ser considerada como um poder insubstituível, o qual só as mulheres possuem e os homens invejam (Irigaray, 1981).

Em um terceiro momento, segundo Ferrand e Langevin (1990 apud Scavone, 2001), ocorre a “desconstrução do handicap natural”, que mostra como não é o fato biológico da reprodução que determina a posição social das mulheres, mas as relações de dominação que atribuem um significado social à

maternidade. Apesar da crítica feminista ter partido da constatação da diferença biológica entre os sexos, considerando-a um defeito, ela acaba mostrando que a dominação de um sexo sobre o outro só pode ser explicada social e não biologicamente. Neste ponto, a reflexão feminista muito contribuiu para a compreensão do fenômeno social da maternidade, ultrapassando – mediante a utilização do conceito de gênero – as interpretações sociológicas que, a partir das décadas de 1960 e 1970, buscavam a origem das diferenças sociais entre os sexos na linha bio-determinista (Surrelot, 1973 apud Scavone, 2001).

O papel da Igreja no debate sobre a descriminalização do aborto

Torres (2012 apud Aras e Gonzaga, 2015) aponta que entre os países da União Europeia existe uma tendência a descriminalizar o aborto, enquanto na América Latina os debates sobre o tema ainda são muito permeados por questões religiosas e morais. Historicamente a Igreja Católica tem sido a principal opositora das conquistas por direitos reprodutivos e descriminalização do aborto na América Latina (Amaral, 2014; Heilborn, 2012; Faúndes; Defago, 2013; Rocha; Rostagnol; Gutiérrez, 2009; Ruibal, 2014 apud Aras e Gonzaga, 2015).

Durante muito tempo, a Igreja Católica defendeu que a alma humana só poderia ser encontrada em forma física humana, portanto, que a alma só existiria quando o feto já estivesse minimamente formado e se movimentando (Machado, 2010). Foi somente a partir de duas descobertas científicas que surgiu o conceito de que a alma surge imediatamente no momento em que ocorre a concepção: a primeira é o microscópio, que possibilitou enxergar, pela primeira vez, a estrutura do espermatozoide, fazendo com que ele fosse associado a um homem em tamanho miniatura. A segunda é a descoberta do DNA, que passou a ser utilizado pela Igreja para comprovar que existe vida desde a concepção, devido ao fato de existir uma carga genética (DNA) de um ser humano único (Faúndes E Defago, 2013). Esse argumento tem sido utilizado para conferir status de pessoa jurídica aos fetos, isto é, seu direito inalienável à vida.

Essas duas descobertas científicas são exemplos de como a legitimidade da ciência (Feyerabend, 2011) foi apropriada pelo discurso religioso para

justificar deliberações sobre a vida das pessoas, principalmente, para justificar a manutenção do controle dos corpos femininos.

O feminismo desconstruiu a sexualidade reprodutiva, ao propor a separação da sexualidade e da procriação. Esta separação foi possível materialmente devido aos avanços tecnológicos no campo da saúde - o advento da contracepção segura e eficaz oferecida pelas pílulas anticoncepcionais. Para o feminismo, promover essa separação significa romper com o determinismo biológico da maternidade, bem como promover o exercício da sexualidade livre de uma gravidez indesejada. Ao mesmo tempo, questionava a ausência de pesquisas para a contracepção masculina, pois se tratava, também, de incluir os homens na reprodução.

Os adventos da pílula e DIU, surgidos na década de 1960, podem ser considerados uma revolução na história da reprodução humana. Entretanto, apesar de sua criação ter promovido a dissociação entre sexualidade e reprodução, é preciso atentar para o fato de que a predominância dos métodos contraceptivos femininos reforçarem a ideia de que a contracepção é de responsabilidade unicamente da mulher (Giffin, 2011 apud Gois, 2011).

Aqui, evocamos o conceito de *embodiment* (corporificação) a fim de trazer mais uma perspectiva ao estudo da materialidade dos corpos femininos. Pereira (2006) utiliza o conceito de *embodiment* para explicar as dinâmicas das novas mídias, a partir de uma abordagem teórica ancorada nas materialidades dos meios de comunicação. Neste trabalho, nos apropriamos do conceito para apontar como as tecnologias reprodutivas afetam as materialidades dos corpos.

A recorrência ao conceito de *embodiment* cumpre aqui um objetivo bem específico: tratar das dinâmicas de acoplamentos e extensões que o corpo irá apresentar nas suas relações com as tecnologias, transformando e sendo transformado por tais tecnologias (Pereira e Felinto, 2005). Uma das ideias mais interessantes que o conceito de *embodiment* pode trazer é aquela que aposta que o corpo atua como mais um dos agentes que compõem o conjunto de práticas culturais e subjetivas – a partir de características somáticas, fisiológicas e funcionais as mais variadas – e não apenas, como um produto de tais práticas.

ESTUDO DE CASO: As manifestações online acerca da descriminalização do aborto na Argentina

Dados da Organização Mundial de Saúde (2013) indicam que 98% dos abortos são realizados em países em desenvolvimento, onde a prática é majoritariamente criminalizada, o que acaba resultando em altos índices de mortalidade materna. Entre esses países é preciso destacar a singular situação da Argentina que punia a mulher que praticasse o aborto ou permitisse que outra o fizesse com uma pena que variava de um a quatro anos de prisão (Drovetta, 2012; Amaral, 2008). A Organização das Nações Unidas se pronunciou em 2012 sugerindo que se garantisse o aborto legal e gratuitamente até a 12ª semana, pois essa seria a melhor escolha para um país onde o abortamento foi considerado a principal causa de mortalidade materna em 2009 (Deis, 2010).

Nesse contexto, a aprovação pela Câmara dos Deputados do projeto de lei que descriminaliza o aborto até a 14ª semana de gestação pode ser considerada uma vitória dos movimentos que defendem a livre escolha das mulheres. Essa votação aconteceu no dia 14 de junho de 2018 e o projeto segue para ser votado no Senado, com data prevista para o dia 8 de agosto.

A fim de identificar os argumentos de ambos os lados acerca desta questão, analisamos duas hashtags utilizadas pelos manifestantes no Instagram: contra a descriminalização, examinamos a #NoAlAborto (51.917 publicações até o dia 12 de julho de 2018); e a favor da descriminalização, a #AbortoLegalYa (157.680 publicações até o dia 12 de julho de 2018). A escolha se deu devido ao fato de estas serem as hashtags que agregaram maior volume de postagens tanto a favor quanto contra. Optamos por não analisar o montante total das publicações, mas somente aquelas que foram feitas no mês que antecedeu a votação, isto é, entre os dias 14 de maio de 2018 a 14 de junho de 2018. As hashtags seguem sendo utilizadas, devido à votação que acontecerá no Senado em agosto.

Optamos por analisar publicações feitas no Instagram, pois trata-se de uma rede social que prioriza as imagens, apesar de também conferir valor aos conteúdos textuais. Além disso, cabe ressaltar que o uso do Instagram para fins de manifestação política é um fenômeno recente, portanto, é pertinente estudar

este novo uso por parte de seus usuários. Por fim, além de analisar os argumentos prós e contras a descriminalização, temos por objetivo identificar de que maneira a materialidade foi apropriada pelos militantes na produção das postagens acerca do tema.

Manifestações a favor da descriminalização: #AbortoLegalYa

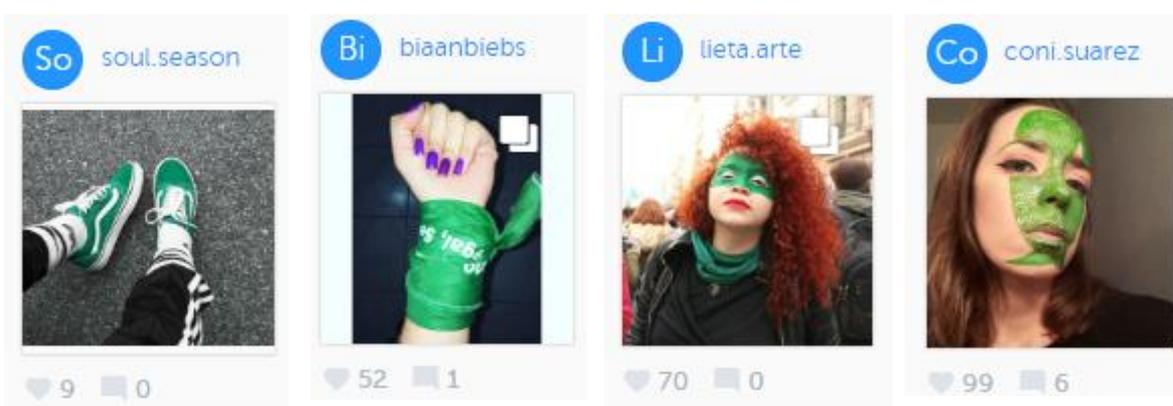
Várias foram as hashtags utilizadas pelas argentinas para marcar sua posição a favor da descriminalização do aborto no país. Aqui, optamos por capturar as publicações feitas com a #AbortoLegalYa, devido ao fato de esta ser a hashtag que agregou maior volume de postagens acerca da temática. Identificamos que a cor verde foi adotada pelo movimento pró-descriminalização, principalmente representada por um lenço que trazia os dizeres: “Campaña Nacional por el Derecho al Aborto Legal, Seguro y Gratuito. Educación sexual para decidir, anticonceptivos para no abortar. Aborto legal para no morir”.



As argentinas usaram o lenço verde das mais variadas formas, como um adereço: no pescoço, cobrindo o rosto, amarrado no pulso e até mesmo como blusa, entre outros. Notamos também que uma grande parcela das publicações com a tag #AbortoLegalYa eram autorretratos – as tão populares “selfies”.



Além do lenço, as argentinas se apropriaram da cor verde de formas variadas, utilizando-a em maquiagens, roupas, calçados e pinturas faciais.



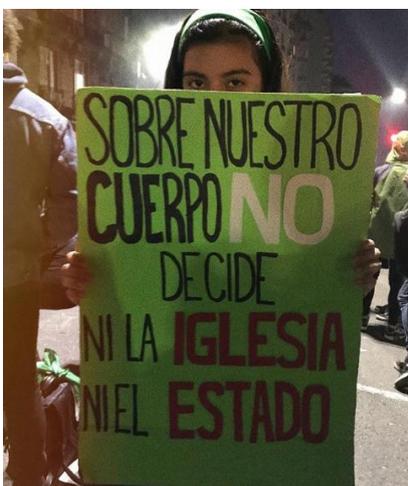
Como mencionamos, a grande maioria das publicações utilizando a hashtag foi de *selfies* tanto individuais - tiradas em casa aparentemente antes de elas saírem, devidamente prontas, para as manifestações -, quanto *selfies* de grupos de mulheres reunidas nas ruas do país, acompanhando o momento da votação e também comemorando o resultado favorável, conforme nas imagens abaixo:



É possível perceber, de acordo com as postagens da #AbortoLegalYa, que a imensa maioria dos militantes favoráveis à descriminalização foi constituída por mulheres. Nas imagens, pode-se ver homens e crianças participando das manifestações, mas a grande maioria dos ativistas eram mulheres. Isso pode ser explicado pelas noções de feminismo que explanamos neste trabalho, pois a luta pela descriminalização é uma luta das mulheres – pelas mulheres e para mulheres. As imagens mostram isso: que as mulheres de fato têm o protagonismo nesta luta.



Muitas das manifestações pró-descriminalização têm cunho religioso. Encontramos cartazes com dizeres que criticam a interferência da igreja em assuntos que dizem respeito ao corpo das mulheres, bem como críticas sobre o fato de a igreja “lutar pela vida do feto, mas condenar aqueles que nascem gays”. Inclusive, na legenda de uma das publicações, encontramos uma frase contundente: “que o Estado aborte a Igreja”.

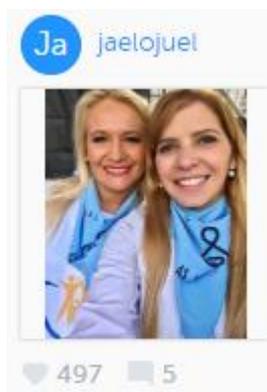


No início deste artigo, trabalhamos com a hipótese de que as mulheres utilizariam a materialidade de seu próprio corpo como suporte para se manifestar. Abaixo, trazemos dois exemplos de ocorrência desta prática. Mulheres que exibiram seus corpos e pintaram frases de efeito neles, a fim de expor suas bandeiras.



Manifestações contra a descriminalização: #NoAIAborto

Enquanto o movimento pró-descriminalização adotou a cor verde como ícone, o movimento contra adotou a cor azul. Também foram usados lenços como adereço, principalmente no pescoço.



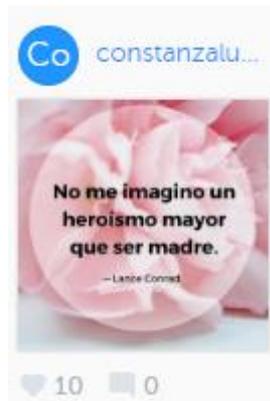
Pelas imagens publicadas, percebemos uma grande concentração masculina nas ruas. Ao que parece, havia a mesma quantidade de homens e mulheres presentes nos atos contra descriminalização. Notamos, ainda, presença massiva de famílias – com crianças.



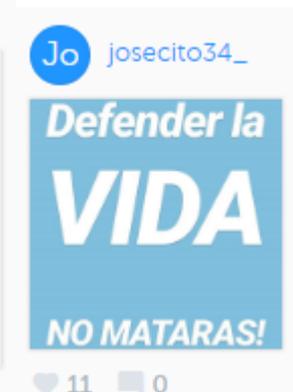
Com o discurso “salvemos las 2 vidas”, a defesa pelas duas vidas – tanto da mãe quanto do feto – foi um dos motes principais da manifestação, segundo identificamos ao analisar a hashtag.



Identificamos, ainda, a presença de publicações que exaltam e romantizam a maternidade, como esta a seguir: “não imagino um heroísmo maior do que ser mãe”. Além disso, notamos que muitos dos manifestantes divulgavam frases que soam como “regras” para a vida das mulheres, como o exemplo abaixo: “procure que seu ventre seja um berço, não um cemitério”.



A imensa maioria das postagens utilizando a #NoAlAborto têm cunho religioso. Um indício de que o fator Igreja ainda incide muito fortemente no debate sobre o assunto. Na primeira imagem, Jesus Cristo é representado segurando um bebê que tem as mesmas feridas que ele – nos pés e nas mãos, quando crucificado. A segunda também mostra um bebê retratado à semelhança de Jesus, usando uma coroa de espinho, com os dizeres “antes de você se formar dentro de sua mãe, eu já te conhecia”. A terceira traz uma imagem de Madre Teresa de Calcutá, acompanhada de uma frase atribuída a ela: “o aborto é uma decisão tão miserável que uma criança deve morrer para que você possa viver como deseja”. Por mim, a quarta imagem, que faz alusão a um dos mandamentos bíblicos: “Não matarás”.

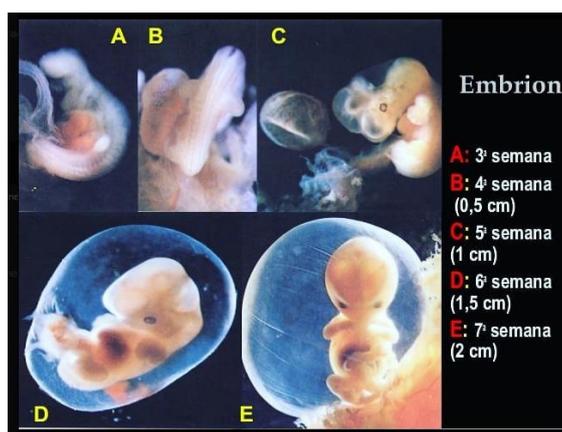


E a representação da Igreja neste debate vai além. Algumas postagens trazem imagens santas, como esta publicação, que traz uma representação da

Virgem de Guadalupe segurando bebês. Na legenda, uma oração para a Santa. Outra postagem traz a imagem de Santo Antônio de Pádua e foi publicada na data que é comemorado o seu dia, 13 de junho (um dia antes da votação na Câmara dos Deputados).



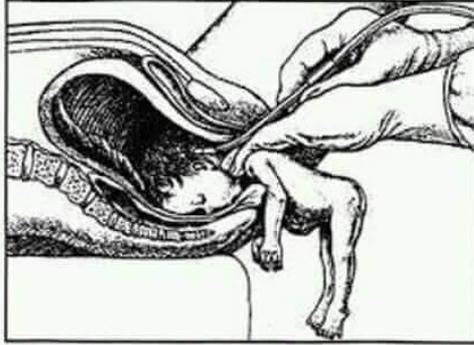
Abaixo, um exemplo do uso da materialidade do corpo em formação do feto para alegar, conforme a legenda da postagem, que “sempre é vida. Sempre é um inocente. Basta de filicídios, basta de mães e pais assassinos”. Nesse caso, esse argumento é possibilitado pelas tecnologias que permitem obter essas imagens da formação de um feto.



Notamos que o discurso com base na materialidade foi mais utilizado pelo grupo contra a descriminalização, principalmente no que diz respeito à materialidade dos corpos em formação dos fetos. Dito isto, cabe notificar que, a

partir deste ponto, exibiremos algumas imagens fortes de abortos. Identificamos que é uma prática comum entre os defensores da criminalização do aborto utilizar imagens chocantes acerca do tema.

ABORTO POR NACIMIENTO PARCIAL, perpetrado desde finales del trimestre 2º y durante el trimestre 3º



El asesino tira de los pies del niño, clava unas tijeras en la nuca y las abre, y por la abertura introduce un catéter para succionar el cerebro.

ABORTO NUNCA MÁS

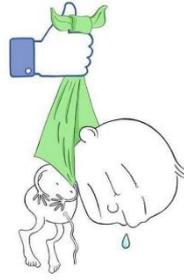
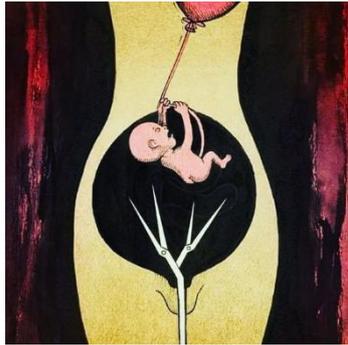


Aquí vemos dos "logros" de la progresista y avanzada "sociedad del bienestar".



Cumpleaños para perros y aborto para humanos.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Heilborn (2012) defende que o aborto está presente em todas as sociedades de que se tem conhecimento, com mais ou menos regularidade, com ou sem sanções, pois é um fato da reprodução humana. A contracepção, como aponta González Velez (2005), não é suficiente, visto que, criminalizada ou não, uma parcela de mulheres, maior ou menor, que recorrerá ao aborto como meio de controle do número de filhos, de interromper uma gravidez indesejada, seja porque esta foi fruto de violência, ameaça a sua vida ou porque a mulher não deseja levar a gestação a termo. Na Holanda, onde a contracepção é disponibilizada com sucesso, o aborto é descriminalizado e os índices de abortamento são os menores do mundo, mas continuam existindo.

Para Becker (2008) a criação de normas alheias à realidade dos indivíduos não coíbe as práticas, mas produz sujeitos desviantes, visto que a norma é uma linha que não incorpora as experiências que já estavam postas. Nesse ponto é preciso pensar que se o aborto é um componente da realidade no que se refere à vida reprodutiva, a situação em que as mulheres realizam esse aborto e os perigos aos quais elas se expõem são os fatos passíveis de mudança nessa história.

Neste trabalho, realizamos um apanhado teórico a fim de apontar de que maneira a materialidade do corpo feminino é utilizada como um instrumento de dominação masculina sobre as mulheres. Utilizamos o recente caso da votação sobre a descriminalização do aborto na Argentina para ilustrar, a partir de postagens no Instagram, os argumentos prós e contras e também para mostrar de que maneiras a própria materialidade foi utilizada pelos manifestantes na construção e publicação de seus argumentos.

Em uma sessão que durou cerca de 22 horas e dividiu a opinião pública, a Argentina e os movimentos feministas argentinos fizeram história ao aprovar, na Câmara de Deputados, a descriminalização do aborto no país. Agora, a votação segue para um novo obstáculo: o Senado; e tem data para acontecer no dia 8 de agosto de 2018. As manifestações continuam acontecendo tanto nas redes quanto nas ruas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAS, I.; GONZAGA, P. **Mulheres Latino-Americanas e a Luta por Direitos Reprodutivos: o panorama da conjuntura política e legal do aborto nos países da América Latina.** Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas V.9 N.2 2015

BANCO MUNDIAL. **A questão de gênero no Brasil.** Cepia, 2003. Disponível em: http://documents.worldbank.org/curated/pt/353511468213264187/pdf/333410Portuguese0BR0q_uestao0de0genero.pdf Acesso em: 05 de julho de 2018

BARATTA, Alessandro. **O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana.** In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). Criminologia e Feminismo. Porto Alegre: Sulina, 1999.

BOIVIN, Nicole. **Material cultures, material minds: the impact of things on human thought, society, and evolution.** Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

GOIS, Lucienne Casqueiro. **Fado Feminino: a descriminalização do aborto em Portugal sob a ótica da Criminologia Feminista.** Monografia Centro Universitário de Brasília – UNICEUB Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS. Brasília/DF 2011

GOULART, M; MARTINS, F. **Feminismo, direito e aborto: articulações possíveis e necessárias para emancipação de gênero.** In Revista Brasileira de Ciências Criminais, 2016. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_ser_vicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/RBCCrim_n.123.08.PDF. Acesso em: 10 de julho de 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Abortamento seguro: Orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde,** 2ª Ed. 2013. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437_por.pdf;jsessionid=4984DE26BA36DF7CB2524E409E0F3EA7?sequence=7 . Acesso em: 07 julho 2018

PEREIRA, Vinicius. **Reflexões sobre as materialidades dos meios: embodiment, afetividade e sensorialidade nas dinâmicas de comunicação das novas mídias.** Revista Fronteiras – estudos midiáticos VIII(2): 93-101, maio/agosto 2006

PEREIRA, Vinicius; FELINTO, Erick. **A vida dos objetos: um diálogo com o pensamento da materialidade da comunicação.** Contemporânea, vol.3, nº1, p.75-94. Janeiro/julho, 2005

SCAVONE, Lucila. **A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais.** In cadernos pagu (16) 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a08.pdf> Acesso em 11 de julho de 2018

SHUSTERMAN, Richard. **Pensar através do corpo, Educar para as Humanidades: Um apelo para a Soma-estética.** Mal-estar na Cultura / Abril-Novembro de 2010. Promoção:

Departamento de Difusão Cultural - PROEXT-UFRGS Pós-Graduação em Filosofia - IFCH – UFRGS

SWAN, Tania Navarro. **“Meu corpo é um útero? Reflexões sobre procriação e Maternidade”**. In: Feminismo e Maternidade: Diálogos Interdisciplinares. Org: Cristina Stevens. – Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2007.